

PORTARIA Nº 1620 DE 30 DE JUNHO DE 2026

CEDE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal nº 416 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Termo de Convênio nº 012 de 12 de junho de 2025;

Considerando o Protocolo nº 27.158/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Ceder o Servidor Público Municipal **CARLOS HENRIQUE NOWATZKI JUNIOR**, matrícula nº 206.546, para exercer suas funções na **SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO/RS**.

Art. 2º A cedência será com ônus para o cessionário, o qual será integralmente responsável pela remuneração do servidor durante o período de vigência da cessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data de 09 de junho de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º Revoga a Portaria nº 1394 de 11 de junho de 2026.

Capão da Canoa, 30 de junho de 2026

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

ELISALDO VIEIRA BREHM
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento:
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.366
(Revisado por L.P.)